SENTENÇA

Processo Físico nº: **0011811-54.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto **Inventário - Inventário e Partilha**

Requerente: Odete Gomes Balduino

Requerido: Paulo Sergio Gomes Balduino

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Nomeio Silvio Gomes Balbuino, para o exercício da inventariança, independente de compromisso legal.

Julgo por sentença e para os devidos efeitos legais, a partilha de fls. 116/120, nestes autos do inventário dos bens deixados pelo falecimento de PAULO SÉRGIO GOMES BALDUÍNO, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, o formal de partilha será expedido e entregue às partes, após a comprovação verificada pela Fazenda Pública, do pagamento de todos os tributos (C.P.C., art. 1.031, par. 2°, com a redação dada pela Lei nº 9.280/96

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente

São Carlos, 30 de outubro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA